

# **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL – EMBRAPII**

**ORIENTAÇÃO OPERACIONAL  
PPI IoT/Manufatura 4.0  
01/2019**

**Julho/2019**

## Controle de Revisões

Versão	Histórico
--------	-----------

1.0	
-----	--

## 1. OBJETIVOS

Esta Orientação Operacional é **complementar** ao MANUAL DE OPERAÇÃO DAS UNIDADES EMBRAPII, ao MANUAL DE OPERAÇÃO DOS POLOS EMBRAPII IF e ao SISTEMA DE EXCELÊNCIA OPERACIONAL EMBRAPII e estabelece normas e diretrizes auxiliares de operação para as Unidades EMBRAPII (UE) e os Polos EMBRAPII IF (PEIF) que desenvolvem projetos no âmbito do contrato entre EMBRAPII e a Secretaria de Empreendedorismo e Inovação – SEMPI, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, por meio do programa intitulado: “PPI IoT/Manufatura 4.0”.

Ressalta-se que todas as diretrizes e normas presentes nos documentos anteriormente citados devem ser aplicadas nos processos relevantes dos projetos de inovação a serem implementados no âmbito do contrato EMBRAPII-PPI IOT/MANUFATURA 4.0. Portanto, a execução financeira e o sistema de acompanhamento das Unidades e Polos, entre outros, seguem os mesmos procedimentos já adotados, salvo por alterações presentes nesta orientação e/ou em futuras revisões deste documento. Neste sentido, esta Orientação Operacional delimita as características das contratações e dos projetos, além da forma de repasse dos recursos financeiros para execução dos projetos no âmbito do referido contrato.

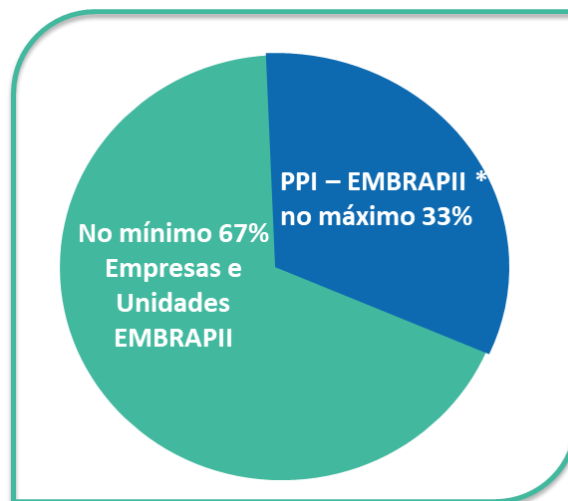
A EMBRAPII entende que bons relacionamentos com as empresas são alicerçados na medida em que as condições de operação das Unidades e Polos EMBRAPII sejam claras para ambas as partes. Por isso, espera-se que as Unidades e os Polos expliquem para as empresas os condicionantes na aplicação dos recursos, bem como as modalidades dos projetos no âmbito da parceria EMBRAPII-PPI IOT/MANUFATURA 4.0 - sempre que oportuno – e firmem os contratos com a agilidade necessária.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO EMBRAPII-PPI IOT/MANUFATURA 4.0

Os projetos de inovação tecnológica desenvolvidos no âmbito do contrato EMBRAPII-PPI IOT/MANUFATURA 4.0 deverão ter as seguintes características.

- (i) Assim como é válido para todos os projetos da EMBRAPII, os resultados – ou entregas – previstos nos projetos de inovação contratados devem pertencer aos níveis de maturidade tecnológica na etapa pré-competitiva do esforço de inovação, envolvendo maior risco tecnológico (Escala TRL 3 a 6).
- (ii) As áreas que teriam mais oportunidades de investir em IoT, segundo estudos do MCTIC e BNDES seriam: Saúde, Agro, Cidades e Indústria. Com isso, é esperado que os projetos contratados pelas Unidades estejam atentos às oportunidades dessas áreas, no entanto, as contratações não estarão limitadas somente a essas áreas.

- (iii) Tendo em vista a expectativa de desenvolvimento de tecnologias ligadas a uma área estratégica, o valor de cada projeto não deverá ser inferior a R\$ 200 mil (duzentos mil reais) tampouco superior a R\$ 9 milhões (nove milhões de reais), devendo-se priorizar recursos em projetos de maior complexidade tecnológica e maior impacto potencial.
- (iv) Os projetos contratados dentro dessa iniciativa - EMBRAPII-PPI IoT/Manufatura 4.0 – e que a empresa utiliza recursos originários de regras de obrigatoriedade de investimento em P&D, não precisarão arcar com 50% do valor dos projetos.
- (v) Serão financiáveis com recursos PPI IOT/MANUFATURA 4.0 projetos de inovação nas seguintes modalidades:
  - Projetos tradicionais: caracterizado pelo envolvimento de apenas uma empresa, com aporte dos recursos oriundos do PPI IoT/Manufatura 4.0 realizado como contrapartida não reembolsável aplicada pela EMBRAPII nos projetos de P,D&I voltados para IoT e manufatura 4.0, conforme o modelo de apoio convencional da EMBRAPII (de até um terço do valor de projetos). Os demais dois terços do valor do projeto devem ser negociados entre a Unidade / Polo EMBRAPII e a empresa contratante, conforme representado na Figura 1 a seguir.

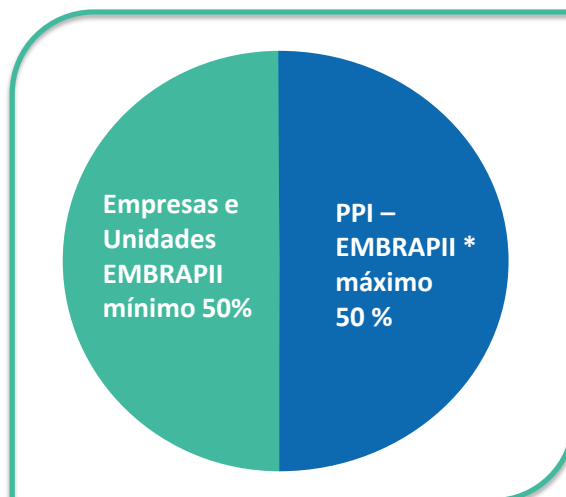


\* Recursos condicionados ao saldo dos depósitos no PPI IoT/Manufatura 4.0.

Figura 1 – Aporte de recursos EMBRAPII SEMPI no portfólio de IoT/Manufatura 4.0.

- Projetos colaborativos: caracterizados por projetos que envolvam mais de uma empresa contratante e que atuem conjuntamente, tipicamente envolvendo maior risco tecnológico, em quaisquer arranjos possíveis que viabilizem a geração da inovação a partir do projeto desenvolvido. Conforme a Figura 2, o aporte do PPI nos projetos colaborativos, via PPI IoT/Manufatura 4.0, poderá ser de no máximo 50% do valor total do

projeto, observados os aportes mínimos da(s) empresa(s) e da EMBRAPII, conforme estabelece o modelo de financiamento da EMBRAPII constante no Manual de Operações da instituição.



\* Recursos condicionados ao saldo dos depósitos no PPI IoT/Manufatura 4.0.

Figura 2 – Aporte de recursos EMBRAPII SEMPI no portfólio de projetos colaborativos

- Sobre os projetos colaborativos valem as seguintes condições:
  - O projeto deve ser formalmente contratado, em conjunto, por duas ou mais empresas;
  - Pelo menos uma das empresas contratantes do projeto deve ter faturamento (Receita Operacional Bruta – ROB) igual ou inferior a R\$ 90 milhões (noventa milhões de reais) no ano fiscal anterior à contratação do projeto.
  - Caso a empresa de menor porte tenha sócios com qualquer vínculo com a Unidade EMBRAPII, a Unidade deverá estabelecer instrumentos necessários e suficientes para evitar conflitos de interesse e desvios de finalidade em razão da situação verificada.
  - A empresa de menor porte deve assinar o contrato em conjunto com a empresa maior e a Unidade EMBRAPII e ter seu papel definido no projeto.
  - As empresas contratantes de um projeto colaborativo não podem pertencer ao mesmo grupo econômico.
  - Em quaisquer dos casos, todas as demais regras dos Manuais de Operação da EMBRAPII devem ser obedecidas.
  - Uma vez atendidas as condições acima, o apoio EMBRAPII poderá chegar a 50% do valor total do projeto contratado. Não sendo atendidas as condições, o apoio EMBRAPII estará limitado ao disponível para projetos tradicionais.

- (vi) Os projetos apoiados com recursos oriundos do PPI IoT/Manufatura 4.0 integrarão um portfólio subconjunto do Plano de Ação geral das UEs submetido para o Contrato de Gestão. O Plano de Ação do PPI será devidamente identificado no Sistema de Registro de Informações (SRInfo) – EMBRAPII.

### **3. MODELO DE FINANCIAMENTO**

A realização dos projetos no âmbito do contrato EMBRAPII-PPI IoT/Manufatura 4.0 se dará pela disponibilização de recursos não reembolsáveis para as Unidades e Polos credenciados, com quem as empresas deverão contratar o desenvolvimento dos projetos de inovação.

A operação do contrato EMBRAPII-PPI IoT/Manufatura 4.0 pressupõe uma operação que considera:

- (i) O aporte financeiro da(s) empresa(s) deve obedecer ao estabelecido no item 7.2 – *FINANCIAMENTO DOS PROJETOS* dos Manuais de Operação EMBRAPII, considerando as exceções apresentadas no presente documento.
- (ii) Na composição dos recursos que totalizam o valor de cada projeto, o recurso do PPI IoT/Manufatura 4.0 será considerado como a contrapartida financeira da EMBRAPII na contratação de projetos.
- (iii) O recurso será somado a duas fontes adicionais: a contrapartida das Unidades, que pode ser econômica ou financeira; e a contribuição das empresas, que necessariamente devem aportar recursos financeiros nos projetos.
- (iv) O valor específico de recursos do contrato EMBRAPII-PPI IoT/Manufatura 4.0 deverá ser estabelecido observando a modalidade específica do projeto contratado, conforme apresentado na seção anterior.

### **4. EXECUÇÃO FINANCEIRA**

Cada Unidade ou Polo deve abrir uma conta (*conta PPI IoT/Manufatura 4.0*) com características definidas no manual EMBRAPII, que será informada a EMBRAPII para repasses de recursos PPI IoT/Manufatura 4.0 pela EMBRAPII.

Para a execução financeira dos recursos *PPI IoT/Manufatura 4.0* cada projeto deve ter também uma *Conta Projeto PPI IoT/Manufatura 4.0*, também obedecendo o estabelecido no manual EMBRAPII para transferências de recursos entre contas bancárias. Além desta, a Unidade deve ter uma conta para cada uma das fontes de recursos financeiros, Empresa e Unidade, quando for o caso.

A composição de recursos por projeto entre as diferentes fontes de recursos (PPI IoT/Manufatura 4.0, Empresa(s) e contrapartida da Unidade ou Polo) deve ser

observada tanto no planejamento e na assinatura do contrato, quanto na prestação de contas, garantindo-se dessa forma a proporcionalidade dos recursos aportados pelas partes conforme estabelecido nas normas e orientações vigentes.

O repasse dos recursos PPI IoT/Manufatura 4.0 da EMBRAPII ocorrerá em um único repasse para *conta PPI IoT/Manufatura 4.0*, no início do projeto, após sua contratação e seu devido cadastramento no sistema de acompanhamento SRINFO.

O repasse de recursos da *conta PPI IoT/Manufatura 4.0* da Unidade ou Polo para as respectivas *Contas Projeto PPI IoT/Manufatura 4.0* deve obedecer ao procedimento já usado nos demais projetos EMBRAPII, ou seja, obedecer ao planejamento das macroentregas e observar tanto a conclusão quanto o aceite das mesmas – conforme estabelecem as orientações vigentes.

Será de responsabilidade da Unidade ou Polo captar os recursos das empresas contratantes e garantir as medidas necessárias para a gestão de riscos financeiros do projeto.

As Unidades EMBRAPII deverão encerrar os projetos contratados no âmbito desta iniciativa até dez/2021.

Em atendimento a 7ª da Portaria MCTI nº 422/2013, fica determinado que enquanto não empregados na sua finalidade, os recursos deverão ser aplicados conforme a seguir.

I – em caderneta de poupança de instituição financeira pública federal, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; e

II – em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

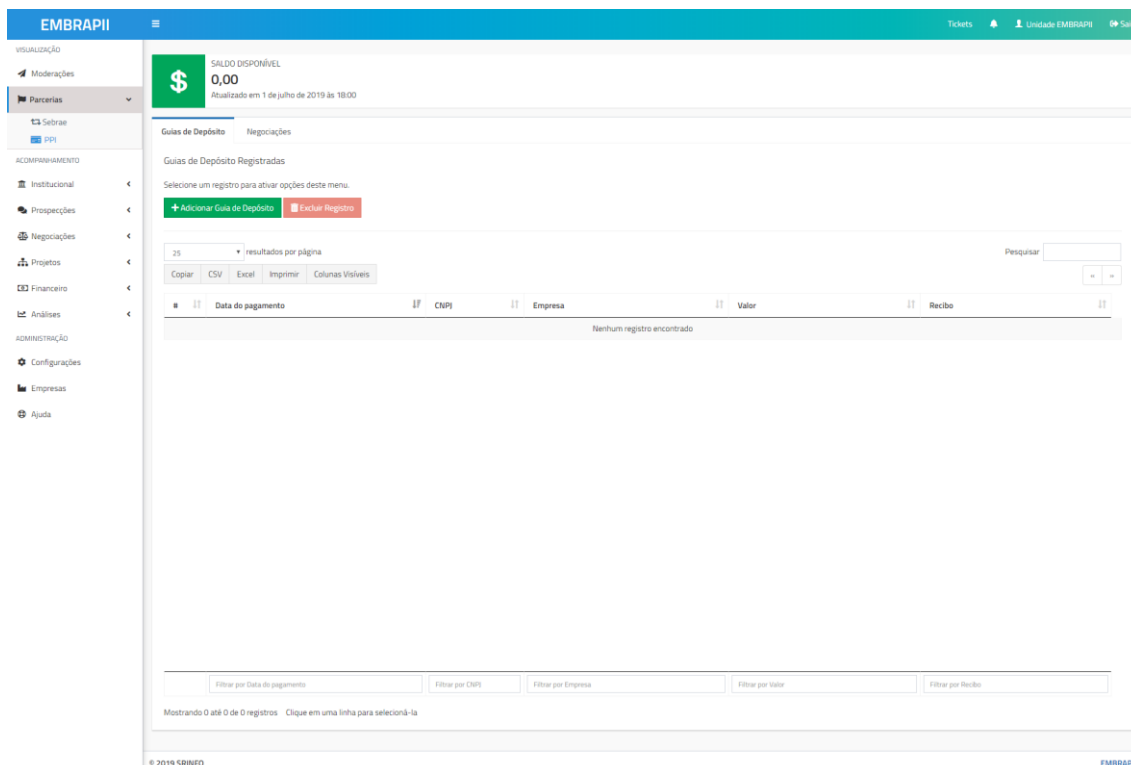
As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida, acaso devida. Os rendimentos deverão ser transferidos à EMBRAPII dentro do prazo para apresentação da prestação de contas.

## 5. ACOMPANHAMENTO DO USO DOS RECURSOS PPI IOT/MANUFATURA 4.0

Considerando o fluxo não contínuo de recursos do PPI IoT/Manufatura 4.0, a EMBRAPPI informará por meio do Sistema de Acompanhamento SRINFO, o saldo global dos recursos disponíveis para contratações.

O valor informado via SRINFO do saldo disponível, considera o comprometimento dos recursos dos projetos contratados e aqueles com pedidos de reserva, conforme item 6.

O saldo informado orientará as Unidades e Polos sobre a disponibilidade de recursos e as possibilidades de novas negociações e contratações. A figura 3 demonstra o saldo disponível, como também as abas para as guias de depósitos e negociações registradas.



The screenshot shows the SRINFO system interface. At the top, the EMBRAPPI logo is visible. The main content area displays the 'SALDO DISPONÍVEL' (Available Balance) as R\$ 0,00, updated on July 1, 2019, at 18:00. Below this, there are two tabs: 'Guias de Depósito' (Deposit Guides) and 'Negociações' (Negotiations). Under 'Guias de Depósito', there is a section for 'Guias de Depósito Registradas' (Registered Deposit Guides) with a prompt to 'Selecione um registro para ativar opções deste menu' (Select a record to activate options from this menu). There are two buttons: '+ Adicionar Guia de Depósito' (Add Deposit Guide) and '- Excluir Registro' (Remove Record). Below the buttons, there is a search bar and a table with columns: 'Data do pagamento' (Payment Date), 'CNPJ' (CNPJ), 'Empresa' (Company), 'Valor' (Value), and 'Recibo' (Receipt). The table currently shows 'Nenhum registro encontrado' (No records found). At the bottom, there are filter options for each column and a footer indicating 'Mostrando 0 até 0 de 0 registros' (Showing 0 to 0 of 0 records).

Figura 3 – Interface do SRINFO informando o recurso disponível para contratação

## 6. RESERVA E REPASSE DE RECURSOS PARA PROJETOS PPI IOT/MANUFATURA 4.0 PELA UE e PEIF

### 6.1. Reserva de recursos EMBRAPPI-PPI IOT/MANUFATURA 4.0 pela Unidade ou Polo.

A política de reserva e contratação de projetos PPI IOT/MANUFATURA 4.0 visa adequar o modelo de repasse de recursos para o fundo PPI ao modelo EMBRAPPI. Desta forma, os projetos informados à EMBRAPPI serão organizados em uma lista ordenada por ordem de chegada (prioridade FIFO). A reserva de recursos PPI IoT/Manufatura 4.0 para



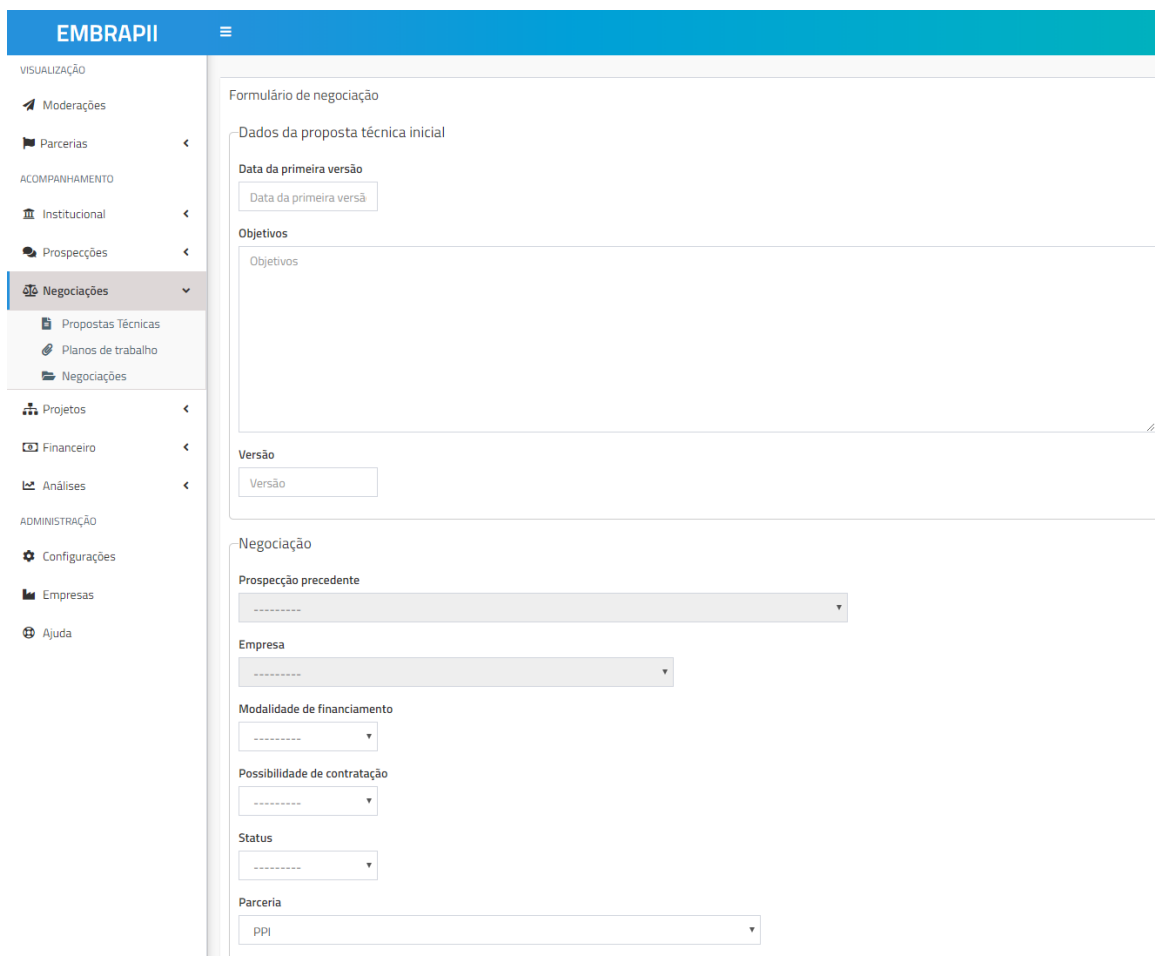
contratação dos projetos apresentados será feita pela ordem da lista condicionada à observância do estabelecido abaixo.

A reserva realizada para cada projeto pela Unidade ou Polo terá a vigência de 30 dias corridos a contar do cumprimento do estabelecido das exigências a seguir.

Vencido o prazo sem a contratação do projeto, pela Unidade ou Polo, a reserva será cancelada e os recursos liberados para o próximo projeto na lista de reserva. O projeto com prazo vencido pode ser reapresentado pela UE ou PEIF para o pleito por recursos, sendo, neste caso, reinserido no final da lista de reserva.

A reserva de recursos PPI IoT/Manufatura 4.0 negociados pelas UEs com empresas é realizada conforme descrito a seguir:

- I. Cadastrar a **empresa participante do projeto** no SRINFO, desde a prospecção até a negociação, conforme procedimentos já adotados para todos os demais projetos EMBRAPPI.
- II. A Proposta Técnica **deve necessariamente ser cadastrada usando a razão social e o CNPJ** da(s) empresa(s) que participam de qualquer modalidade de projeto PPI IoT/Manufatura 4.0, seja projeto tradicional ou colaborativo.
- III. Ao registrar a negociação com a empresa no SRINFO, deverá ser selecionada a opção PPI, no campo parceria, conforme Figura 4 a seguir.



EMBRAPPI

VISUALIZAÇÃO

- Moderações
- Parcerias

ACOMPANHAMENTO

- Institucional
- Prospecções
- Negociações**
  - Propostas Técnicas
  - Planos de trabalho
  - Negociações
- Projetos
- Financeiro
- Análises

ADMINISTRAÇÃO

- Configurações
- Empresas
- Ajuda

Formulário de negociação

Dados da proposta técnica inicial

Data da primeira versão

Objetivos

Versão

Negociação

Prospecção precedente

Empresa

Modalidade de financiamento

Possibilidade de contratação

Status

Parceria

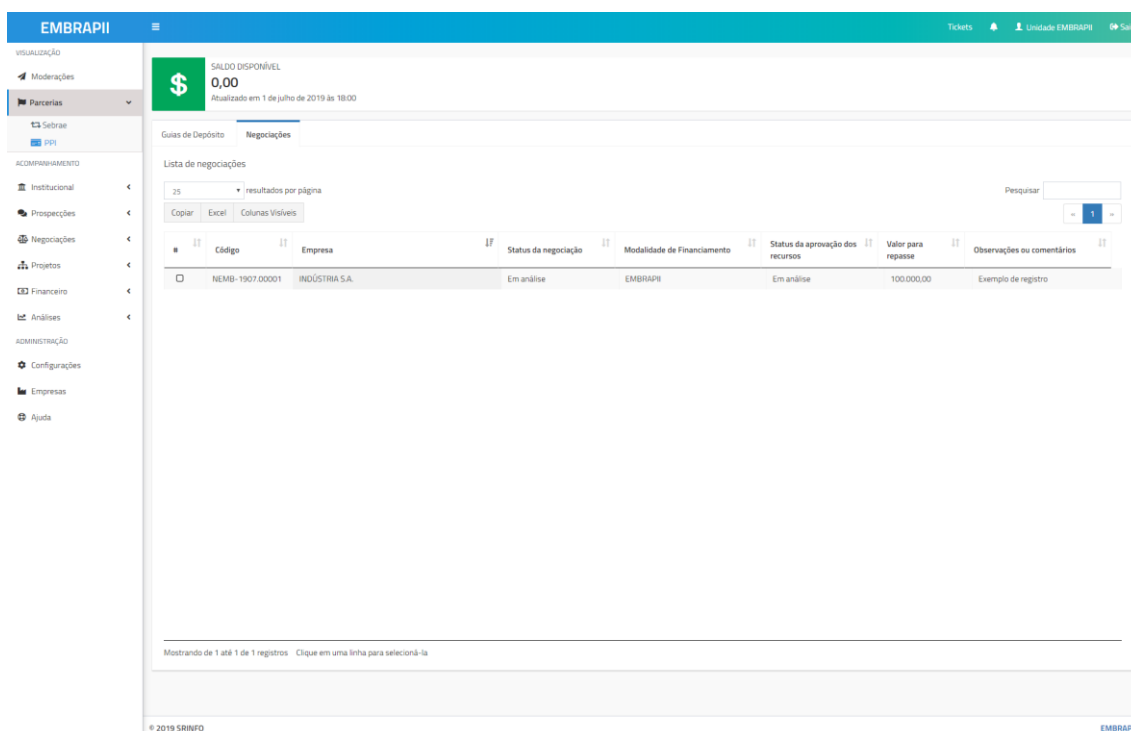
PPI

Figura 4 – Interface do SRINFO seleção parceria

- IV. Após o registro do Plano de trabalho será solicitado o detalhamento do plano de trabalho com a inclusão dos valores das fontes de financiamento. Com a submissão dos dados de detalhamento do plano de trabalho será inserido uma solicitação de reserva que será analisado pela EMBRAP II.

## 6.2. Análise técnica do pedido de reserva pela EMBRAP II

- I. Ao receber o pedido de reserva, a EMBRAP II analisa os dados submetidos. Havendo divergências, a EMBRAP II comunica a inconsistência à Unidade ou Polo para adequação.
- II. Após a validação, o pedido será considerado no processo de reserva de recursos.
- III. O acompanhamento do workflow da reserva de recursos deverá ser feito através da interface PPI do SRINFO e os tickets vinculados ao pedido, conforme figura 5.



EMBRAP II

Tickets Unidade EMBRAP II

Saldo Disponível: \$ 0,00 (Atualizado em 1 de julho de 2019 às 18:00)

Guias de Depósito | Negociações

Lista de negociações

25 resultados por página

Copiar Excel Colunas Visíveis

#	Código	Empresa	IF	Status da negociação	Modalidade de Financiamento	Status da aprovação dos recursos	Valor para repasse	Observações ou comentários
<input type="checkbox"/>	NEMB-1907.00001	INDÚSTRIA S.A.		Em análise	EMBRAP II	Em análise	100.000,00	Exemplo de registro

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros. Clique em uma linha para selecioná-la

© 2019 SRINFO

Figura 5 – Interface do SRINFO – acompanhamento de reserva

## 6.3. Contratação e repasses

- I. A Unidade ou Polo atualiza o SRINFO com o lançamento da contratação e informa a EMBRAP II sobre a assinatura do contrato, via ticket vinculado ao processo. No caso de projetos colaborativos, a Unidade ou Polo deve cadastrar todas as empresas participantes do projeto.

- II. A EMBRAPII encaminha o repasse dos recursos PPI IOT/MANUFATURA 4.0.
- a. Os recursos serão liberados mediante preenchimento de todas as informações requeridas na negociação quanto e na contratação de projetos.
  - b. O Repasse ocorre após a contratação do projeto com reserva de recursos válidos, respeitadas as regras do item 6.1 e do Manual de operações.

## 7. Prestação de contas

A Unidade/Polo deve prestar contas dos projetos, considerando as regras e orientações de prestação de contas já estabelecidas no Manual de Operações das Unidades EMBRAPII.

Além disso, a EMBRAPII tem o compromisso de informar à SEMPI especificamente para esta iniciativa PPI IoT/Manufatura 4.0, a lista de projetos com as informações seguintes:

- Unidade contratante;
- Empresa contratante;
- Título público do projeto;
- Objetivo público do projeto
- Valor total do projeto;
- Valor EMBRAPII/PPI;
- Valor aportado pela empresa;
- Valor contrapartida da Unidade;
- Prazo de execução.

Essas informações se somarão a dinâmica de relatórios anuais a serem enviados para o Ministério, onde além de apresentar a consolidação financeira das contas da EMBRAPII, também serão descritas as demais atividades de apoio para promover contratação de projetos por parte das empresas.

Conforme as rotinas de gestão de portfólio adotadas para projetos financiados pelo contrato de gestão, a Unidade é responsável por fornecer todas as informações necessárias para prestação de contas a SEMPI/ MCTIC.

Assim, além dos tópicos citados anteriormente, as Unidades deverão considerar os indicadores de desempenho específicos do PPI que serão adotados para avaliação dos projetos no âmbito do PPI IoT/Manufatura 4.0, apresentados a seguir.

<b>Indicador 1: Contratação de projetos</b>	
Descrição	Número de projetos contratados por empresas juntos às Unidades e Polos credenciados, no ano de referência
Finalidade	Estimular Unidades e Polos credenciados a ampliar a carteira de projetos em parceria com empresas, em suas respectivas áreas de competência
Unidade	Número absoluto

<b>Indicador 1: Contratação de projetos</b>	
Qualificação	Eficácia
Fórmula de cálculo	$\sum$ número de projetos contratados no ano de referência
Fonte da informação	Sistema de Informações EMBRAPII, a partir dos dados cadastrados mensalmente pelas Unidades e Polos credenciados
Critérios	Apurado a partir dos projetos formalizados, regidos segundo as regras dos Manuais de Operação da EMBRAPII e com contratos registrados no sistema de registro de informações (SRINFO) da EMBRAPII
Apuração	Apuração anual a data de assinatura dos contratos

<b>Indicador 2: Contratação de empresas</b>	
Descrição	Número de empresas contratantes de projetos EMBRAPII com Unidades e Polos credenciados, no ano de referência
Finalidade	Incentivar as Unidades e Polos credenciados a ampliar parcerias em projetos de PD&I com empresas industriais.
Unidade	Número absoluto
Qualificação	Eficácia
Fórmula de cálculo	$\sum$ número de empresas contratantes de projetos
Fonte da informação	Sistema de Informações EMBRAPII, a partir dos dados cadastrados mensalmente pelas Unidades e Polos credenciados
Critérios	Apurado a partir das empresas devidamente cadastradas no sistema de registro de informações (SRINFO) da EMBRAPII como contratantes de projetos, distintas pelo CNPJ de 14 dígitos
Apuração	Apuração anual considerando a data de assinatura dos contratos

<b>Indicador 3: Participação financeira das empresas nos projetos contratados</b>	
Descrição	Relação entre o volume de recursos financeiros aportados pelas empresas nos projetos EMBRAPII e o valor total dos mesmos projetos, estes últimos considerando recursos financeiros e não financeiros, até o ano de referência
Finalidade	Verificar o percentual de participação financeira das empresas parceiras nos projetos de PD&I da carteira das Unidades e Polos EMBRAPII
Unidade	Percentual
Qualificação	Eficiência / Efetividade
Fórmula de cálculo	$(\sum \text{recursos financeiros aportados pelas empresas nos projetos}) / (\sum \text{valor total dos projetos})$
Fonte da informação	Sistema de Informações EMBRAPII, a partir dos dados cadastrados mensalmente pelas Unidades e Polos credenciados
Critérios	Apurado a partir dos projetos contratos integralmente cadastrados e com informações completas no sistema de registro de informações (SRINFO) da EMBRAPII
Apuração	Apuração cumulativa considerando a data de assinatura dos contratos

<b>Indicador 4: Apoio a projetos na etapa pré-competitiva</b>	
Descrição	Para a apuração deste indicador, considera-se o percentual de projetos na carteira de Unidades EMBRAPII e Polos EMBRAPII IF que se enquadram na etapa pré-competitiva.
Finalidade	Incentivar o compartilhamento de risco associado aos projetos de inovação das empresas do setor industrial, visando à introdução de novos produtos e processos.
Unidade	Percentual
Qualificação	Eficácia

Fórmula de cálculo	$\Sigma$ projetos contratados na etapa pré-competitiva/ $\Sigma$ projetos contratados no ano de referência
Fonte da informação	Sistema de Informações EMBRAPII, a partir dos dados cadastrados mensalmente por Unidades EMBRAPII e Polos EMBRAPII IF.
Crítérios	Conforme definido no <i>Manual de operação das Unidades e Polos EMBRAPII</i> , consideram-se incluídos na etapa pré-competitiva os projetos cuja maturidade tecnológica esteja entre os níveis 3 e 6 da escala <i>Technology Readiness Level (TRL)</i> .

Por medidas gerenciais da EMBRAPII, a contratação de projetos colaborativos será acompanhada por meio de indicador específico.

É importante destacar que a Unidade é responsável pelo recurso ao longo de todo o projeto. Caso o projeto não seja executado ou for interrompido por qualquer motivo, a Unidade deve avisar imediatamente à EMBRAPII e devolver o recurso remanescente. Se algum item, etapa ou atividade é glosada por parte da equipe de técnicos da EMBRAPII – lembrando que os projetos de PD&I são acompanhados permanentemente, a Unidade tem o compromisso de devolver o recurso integralmente. Esse é um mecanismo que busca garantir a aplicação adequada às orientações colocadas pela EMBRAPII e corrigir rotas consideradas equivocadas no menor tempo possível.

## 8. AVALIAÇÃO

Em razão de regulamentação própria do PPI, todos os projetos dessa iniciativa serão avaliados ao serem encerrados. A avaliação será realizada por um consultor externo e terá especial atenção quanto ao enquadramento como sendo de PD&I em TIC e à aplicação adequada dos recursos, nos termos da Lei nº 8.248, de 1991, compondo o relatório a ser elaborado e apresentado à SEMPI com parecer conclusivo.

Cabe ressaltar que esta avaliação não substitui os procedimentos já estabelecidos pela EMBRAPII.

## 9. OBSERVAÇÕES FINAIS

Todos os formulários apresentados no MANUAL DE OPERAÇÃO DAS UNIDADES EMBRAPII 5.0, no MANUAL DE OPERAÇÃO DOS POLOS EMBRAPII IF e no SISTEMA DE EXCELÊNCIA OPERACIONAL EMBRAPII, também se aplicam aos projetos desenvolvidos no âmbito deste contrato.

Ressalta-se que os projetos contratados no âmbito do contrato EMBRAPII-PPI IoT/Manufatura 4.0 integrarão o portfólio credenciado das Unidades EMBRAPII como um subconjunto de indicadores, influenciando os resultados, porém não alterando os compromissos e metas estabelecidos no credenciamento da Unidade.